

# Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos - CHAVE-2019 - ANPUH

---

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF interessados em se candidatar à Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos – **CHAVE 2019 - ANPUH.**

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF interessados na participação no XXX Simpósio Nacional de História.

**ART. 2º – É objetivo do CHAVE 2019 - ANPUH:**

- a) apoiar, através do pagamento de diárias - no valor de 320,00 (por dia), no total máximo de 5 diárias por aluno - a participação institucional de discentes do PPGH, no Simpósio realizado pela ANPUH-NACIONAL, em Recife, entre os dias 15 a 19 de julho de 2019.

**ART. 3º.** No âmbito do **CHAVE - ANPUH**, as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

**Parágrafo único:** A Comissão não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

**ART. 4º** - As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor total de até R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

**ART. 5º** - Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total
- b) aprovada com apoio parcial
- c) recusada.

**§ 1º.** - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do **CHAVE - ANPUH**

**§ 2º** - O apoio será concedido no momento imediatamente anterior à viagem do aluno, mediante a apresentação de comprovantes das passagens compradas.

**ART. 6º. –** Estará apto a concorrer o aluno que atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno do PPGH/UFF;
- b) estar regularmente inscrito em disciplina ou atividade curricular;
- c) não ter sido contemplado com nenhum outro auxílio para este evento.

**§ 1º. – CRONOGRAMA:**

LANÇAMENTO DO EDITAL	<b>17 DE MAIO DE 2019</b>
PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS	<b>14 DE JUNHO DE 2019</b>
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	<b>19 DE JUNHO DE 2019</b>
RESULTADO	<b>19 DE JUNHO de 2019</b>

**§ 2º.** – Para solicitar o apoio o aluno deverá preencher formulário único, conforme modelo anexo. O não preenchimento de qualquer campo do formulário e a falta de qualquer um dos documentos exigidos no **§ 3º** implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

**§ 3º.** – Ao formulário mencionado no **§ 2º** deste artigo deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) cópia da programação do evento;**
- b) cópia do comprovante oficial de aceitação da apresentação do trabalho;**
- c) trabalho na íntegra;**
- d) cópia das passagens compradas para a participação no evento**

**§ 4º.** – Os alunos deverão protocolar suas inscrições junto à Secretaria do PPGH. Os alunos não residentes na região do Grande Rio poderão enviar toda a documentação exigida por email para [secretariafinanceira.phr@id.uff.br](mailto:secretariafinanceira.phr@id.uff.br), colocando no assunto do e-mail INSCRIÇÃO CHAVE ANPUH 2019. **O EMAIL DEVERÁ SER ENVIADO ATÉ A DATA DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

**§ 5º.** – Será dada prioridade para os alunos doutorandos não bolsistas do PPGH/UFF-. A seguir, mestrandos não bolsistas, doutorandos bolsistas e mestrandos bolsistas.

**ART. 7º** - A Comissão Gestora do PROEX-PPGH-UFF analisará as solicitações e divulgará o resultado em 19 de junho de 2019.

**ART. 8º** - Após o retorno do evento, o aluno deverá apresentar à Secretaria Financeira do PPGH, os seguintes documentos: a) relatório técnico simplificado com os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa; b) cópia do certificado de participação no evento, constando explicitamente o nome do(a) aluno(a) e o título do trabalho apresentado; c) comprovantes das passagens utilizadas.

**§ 1º. A documentação citada no caput deste artigo deve ser entregue na secretaria financeira do PPGH até o dia 30/07/2019, IMPRETERIVELMENTE.**

**ART. 9º** - A inadimplência em relação aos compromissos listados no **artigo 8º** inviabilizará o recebimento do apoio financeiro, assim como uma nova solicitação de auxílio, em anos posteriores.

**ART. 10º** - Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

**Giselle Martins Venancio**  
Coordenadora do Programa e  
Presidente da Comissão Gestora do  
PROEX-PPGH/UFF

**Alexandre Carneiro Cerqueira  
Lima**  
Vice-Coordenador do Programa e  
Membro da Comissão Gestora do  
PROEX-PPGH-UFF

## Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos **CHAVE-2019- ANPUH**

NOME DO ALUNO:	TEL.: ( ) CELULAR: ( )
MATRÍCULA UFF:	E-MAIL:
NÍVEL    ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO :	

**EVENTO: XXX Simpósio Nacional de História**

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 A 19 DE JULHO DE 2019 – RECIFE (PE)**

TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO:

---



---



---



---

SIMPÓSIO:

---



---



---

COORDENADOR(ES) DO SIMPÓSIO (NOME E INSTITUIÇÃO):

---



---



---

Diárias solicitadas: ( )1 ( )2 ( )3 ( )4 ( )5

---

**Assinatura do aluno:**

PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGH, NO ATO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA:	Assinatura do Funcionário:
--	------------------	----------------------------

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO GESTORA DO PROEX – PPGH / UFF**

PARECER:

---



---

DATA:    /    /      ASSINATURA/CARIMBO:

---

### **RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO – CHAVE-2019 - ANPUH**

NOME DO ALUNO:	DATA DA ENTREGA:
<b>Assinatura do Funcionário:</b>	